

## **CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO**

**Câmara: 20/09/2019**

**Plenária: 20/09/2019**

**Presidente: Dinari Estrela Pereira**

**Relatora: Cristiane P. Fernandes Amaral**

### **Composição**

<b>Instituição</b>	<b>Nome Conselheiro</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Ledi Mass</b>	<b>Ires Damian Scuzziato Aline Pedrini</b>	
<b>Lins de Vasconcelos</b>	<b>Cristiane P. Fernandes Amaral</b>	
<b>Cento de Nutrição de Renascer</b>	<b>Dinari Estrela Pereira Carla Cristina da Silva</b>	
<b>SEPL</b>	<b>Lenise Rosseto da Silva</b>	
<b>Casa Civil</b>	<b>Joseli Colaço</b>	
<b>SEEC</b>	<b>Priscila Pacheco dos Santos Allan Kolodzieiski</b>	
<b>Apoio Técnico:Juliana Muller Sabbag</b>		

Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação (Apoio técnico: Juliana Sabbag)

### **3.1 – Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente):**

A técnica Juliana Müller Sabbag, que é a Coordenadora Estadual do SIPIA, informou que em virtude do Coordenador Nacional, Sr. Antônio, ter assumido também a responsabilidade do SIPIA SINASE, a proposta de Capacitação do SIPIA Conselho Tutelar foi alterada, para três capacitações macrorregionais com os técnicos dos Escritórios Regionais e dos municípios com maior número de habitantes, em virtude do tamanho das salas.

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: ciente.**

3.1.1 - Ofício 96/2019 do CMDCA de Prudentópolis - Solicita capacitação de servidores para a utilização do Programa SIPIA – Conselho Tutelar.

**Parecer da Câmara: Oficiar o município informando que está sendo planejado um novo formato para a Capacitação do SIPIA e que o Escritório Regional de Guarapuava entrará em contato quando houverem maiores informações.**

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

3.1.2 - Ofício 102/2019 do DEASE, em resposta ao Ofício 05/2019 de Paranavaí, informa que o Estado do Paraná não aderiu ao SIPIA SINASE, uma vez que dispõe de Sistema Informatizado próprio e envia as informações à Coordenação Nacional do SINASE

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: ciente.**

3.2 - Escola de Conselhos (pauta permanente);

Houve, em 09 de setembro, uma reunião entre os professores das Universidades Estaduais para alinhamento da revisão da deliberação nº 38/2014, ainda não houveram indicações de representantes da UEM e da UENP. As Universidades ficaram de reunir internamente em 23 de setembro e de trazer uma proposta para a reunião de outubro do CEDCA.

Houve também, em 17 de setembro, uma reunião entre a SEED, a Associação dos Conselhos Tutelares do Paraná e a SEJUF para a viabilização do espaço físico da Escola de Conselhos.

**Parecer da Câmara: Reenviar, reiterando os ofícios solicitando que a UENP e UEM se manifestem sobre o interesse em participar da Escola de Conselhos, colocando como prazo de respostas no máximo cinco dias após o recebimento do ofício.**

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

3.2.1 - Ofício R.2019.90 da UEPG - Complementa o ofício 2019.30, informando que Cleide Lavoratti será a representante da UEPG no programa escola de conselhos.

**Parecer da Câmara: Ciente**

**Parecer do CEDCA: ciente.**

3.2.2 – Protocolado 15.843.005-3 – UNICENTRO indica Andressa Kolody como representante;

**Parecer da Câmara: Ciente**

**Parecer do CEDCA: ciente.**

3.2.3 – Protocolado 15.751.618-3 – UEPG indica Cleide Lavoratii e Danuta Estrufika Cantoia Luiz como representantes titular e suplente.

**Parecer da Câmara: Ciente**

**Parecer do CEDCA: ciente.**

3.3 - Ofício 016/2019 do CMDCA de Tamarana - Solicita capacitação para realizarem escuta especializada, conforme Lei 13.431/2017.

**Parecer da Câmara: Oficiar o município, com cópia para o ER Londrina, informando que a lei 13.431/2017 é pauta das ações da FORTIS- Força Tarefa Infância Segura e que no momento que houverem ações na Regional de Londrina o município de Tamara deve ser convidado.**

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

3.4 - Ofício 1093/2019 da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - informa que a servidora Rosângela Simão Paulino assumiu a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e reforça o bom andamento do CONANDA conforme Decreto 10.003/2019.

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: ciente, encaminhar a carta elaborada do Fórum DCA para a Secretaria Nacional.**